



EDITAL Nº 04/2011

ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

A SPDM/PABSF - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina através do presente Edital torna pública a abertura das inscrições e estabelece normas relativas à realização do Processo Seletivo para preenchimento das vagas que constam no Anexo I e formação de cadastro reserva para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, nos termos da Lei Nº 11.350 de 5 de outubro de 2006.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Este Processo Seletivo reger-se-á, em todas as suas etapas, pelas normas constantes neste Edital, **publicado na Unidade Básica de Saúde** (Conforme Anexo I e respectiva área de abrangência) e no site da SDPM/PABSF www.spdmpsf.com.br.

1.2 O presente Processo Seletivo será realizado sob a responsabilidade da Comissão Examinadora do Processo Seletivo, designada pela SPDM/PABSF – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina / Programa de Atenção Básica e Saúde da Família, denominada SPDM/PABSF, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

2. DAS ATRIBUIÇÕES

2.1 Consideram-se atividades do ACS na sua área de atuação, conforme a Lei 11.350 de 05/10/2006:

“Art.3º O Agente Comunitário de Saúde tem como atribuição o exercício de atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS”

Parágrafo Único: São considerados atividades do Agente Comunitário de Saúde, na sua área de atuação:

I - a utilização de instrumentos para diagnóstico demográfico e sócio - cultural da comunidade;

II- a promoção de ações de educação para a saúde individual e coletiva;

III- o registro, para fins exclusivos de controle e planejamento das ações de saúde, de nascimento, óbitos, doenças e outros agravos;

IV- o estímulo à participação da comunidade nas políticas voltadas para a área de saúde;

V- a realização de visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à família e;



VI- a participação em ações que fortaleçam os elos entre o setor saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida.

2.2. NÚMERO DE VAGAS: Consultar distribuição por Unidade conforme Anexo I.

2.3. INSCRIÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

2.3.1. Será admitida a inscrição nos termos da Lei Municipal de pessoa portadora de necessidades especiais, ficando o respectivo deferimento condicionado ao cumprimento do disposto na Lei Municipal nº 7.853/89 de 24 de outubro de 1989 e no Decreto Municipal

2.3.2. É assegurado às pessoas com deficiência o direito de se inscrever neste Processo Seletivo, desde que as funções de ACS sejam compatíveis com a deficiência.

2.3.3. É considerada pessoa com deficiência aquela que se enquadra nos cargos especificados no Decreto Federal nº 3.298 de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal 5296 de 2/12/2004.

2.3.4. Em obediência ao disposto da Lei Municipal aos candidatos com deficiência classificados, será reservado um percentual de 5% (por cento) das vagas existentes ou que vierem a surgir no prazo de validade deste processo seletivo.

2.3.5. As vagas definidas no ANEXO I que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação deste processo seletivo ou por não enquadramento como pessoa com deficiência na perícia médica serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância da ordem classificatória.

2.3.6. Os candidatos com deficiência serão resguardados nas condições especiais previstas na lei Municipal. Participarão deste processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo, a todas as etapas, ao horário e local de aplicação das provas e nota mínima exigida aos demais candidatos.

2.3.7. Os candidatos com deficiência que não realizarem a inscrição conforme as instruções constantes neste item, não serão consideradas como tal.

2.3.8. Os candidatos inscritos como pessoa com deficiência e aprovados nas etapas deste Processo Seletivo serão convocados pela SPDM/PABSF para perícia médica, com a finalidade de avaliação quanto à configuração da deficiência, e a compatibilidade entre as atribuições do cargo e as deficiências declaradas.

2.3.9. Será excluído da lista especial de pessoas com deficiência, o candidato que não tiver configurado a deficiência declarada (declarado como não apresentando deficiência pelo órgão de saúde encarregado pela realização da perícia), passando a figurar somente na lista geral. Será excluído deste processo seletivo o candidato que tiver deficiência comprovada incompatível com as atribuições do cargo de ACS.



3. DO CONTRATO DE TRABALHO

3.1. REMUNERAÇÃO: R\$ 740,82 (Setecentos e quarenta reais e oitenta e dois centavos).

3.2. BENEFÍCIOS: Vale Alimentação e Vale Refeição.

3.3. JORNADA DE TRABALHO: 40 (quarenta) horas semanais a serem cumpridas nas Equipes da estratégia de Saúde da Família.

3.4. REGIME JURIDICO: Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, Lei nº 3.716, de 09/12/2005.

4. DA SELEÇÃO

O processo seletivo constará de 04 (quatro) etapas:

1ª ETAPA – Inscrição – caráter eliminatório;

2ª ETAPA – Prova Escrita - caráter classificatório e eliminatório;

3ª ETAPA – Avaliação de Habilidades Comportamentais e Competências – caráter classificatório e eliminatório;

4ª ETAPA - Exame médico - caráter eliminatório.

4.1. PRIMEIRA ETAPA - DA INSCRIÇÃO

4.1.1. As inscrições serão realizadas no dia **25 de abril de 2011, no horário das 09h00 às 16h00.**

Local: Unidade Básica de Saúde (Conforme Anexo I e respectiva área de abrangência)

4.1.2. A inscrição só poderá ser realizada pessoalmente pelo candidato mediante preenchimento do formulário de inscrição;

4.1.3. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- Certificado de conclusão da 8ª série do Ensino Fundamental, expedido por escola oficial, ou declaração de conclusão do curso fornecida pela escola (ORIGINAL);
- Carteira de identidade (RG) a fim de comprovar ter 18 anos completos (ORIGINAL);
- Comprovante de residência (luz, telefone, extrato bancário) (ORIGINAL);

4.1.4. São requisitos para a inscrição:

- a) Ter idade mínima de 18 anos completos na data da inscrição ou encerramento das inscrições;
- b) Ser brasileiro nato ou naturalizado ou estrangeiro com visto permanente no Brasil;
- c) Estar quite com obrigações eleitorais;



- d) Quando do sexo masculino, ter documento que comprove estar em dia com as obrigações militares;
- e) Ter disponibilidade para trabalhar 8 horas/dia e ter flexibilidade de horário;
- f) Ter concluído a 8ª série do ensino fundamental;
- g) Residir na área de abrangência que compreende os endereços indicados no Anexo I;
- h) Efetivada a inscrição, não será permitida alteração de local de vaga apontada na ficha de inscrição;
- i) Para inscrever-se, o candidato deverá no período de divulgação e inscrição:
 - Ler na íntegra o Edital;
 - Preencher o Formulário de Inscrição nos locais indicados neste edital, optando por apenas um local de vaga corresponde ao Anexo I, no qual declarará estar ciente das condições exigidas para admissão e das normas expressas no Edital.

4.2. SEGUNDA ETAPA – PROVA ESCRITA

4.2.1. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova, que será informado no momento da inscrição, com antecedência mínima de **30** (trinta) minutos munido de:

- a) Comprovante de inscrição;
- b) **Original de um dos documentos de identidade a seguir:** Cédula de Identidade (RG), Carteira de Órgão ou Conselho de Classe, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Certificado Militar e Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei n.º 9.503/97) ou Passaporte;
- c) Caneta esferográfica de tinta preta ou azul, lápis preto nº 2 e borracha macia.

4.2.2. Somente será admitido na sala de prova o candidato que apresentar um dos documentos discriminados no subitem anterior, desde que permita, com clareza, a sua identificação.

4.2.3. O comprovante de inscrição não terá validade como documento de identidade.

4.2.4. Não serão aceitos, por serem documentos destinados a outros fins, Boletim de Ocorrência, Protocolos, Certidão de Nascimento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação emitida anteriormente à Lei 9.503/97, Carteira de Estudante, Crachás, Identidade Funcional de natureza pública ou privada.

4.2.5. Não serão aceitos protocolos, cópias dos documentos citados, ainda que autenticadas, ou quaisquer outros documentos não constantes deste Edital.

4.2.6. A identificação especial também será exigida do candidato, cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.



4.2.7. Não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

4.2.8. No dia da realização das provas, não será permitido ao candidato consultas bibliográficas de qualquer espécie, bem como usar no local de exame armas ou aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, bip, gravador, notebook, pager, palmtop, receptor, telefone celular, walkman etc.), boné, gorro, chapéu e óculos de sol. O descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.

4.2.9. A SPDM/PABSF recomenda que o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem anterior, no dia de realização das provas.

4.2.10. A SPDM/PABSF não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas.

4.2.11. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido comunicando-se com outro candidato ou com terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação.

4.2.12. A candidata que tiver a necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, maior de idade, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata nesta condição que não levar acompanhante não realizará as provas.

4.2.13. A solicitação de condições especiais será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.

4.2.14. Não será admitida troca de cargo ou local de realização das provas.

4.2.15. Excetuada a situação prevista no item 4.2.12. deste item, não será permitida a permanência de qualquer acompanhante nas dependências do local de realização de qualquer prova, podendo ocasionar inclusive a não-participação do candidato no Processo Seletivo.

4.2.16. No ato da realização da prova, o candidato receberá a Folha de Respostas e o Caderno de Questões. O candidato não poderá retirar-se da sala de prova levando qualquer um desses materiais, sem autorização e acompanhamento do fiscal.

4.2.17. Para a realização das provas objetivas, o candidato lerá as questões no caderno de questões e marcará suas respostas na Folha de Respostas, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta. A Folha de Respostas é o único documento válido para correção.

4.2.18. Não serão contadas questões não respondidas, nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emendas ou rasuras, ainda que legível.

4.2.19. Caso seja anulada alguma questão da prova escrita, será contada como acerto a todos os candidatos.



4.2.20. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou assinatura, prejudicando o desempenho do candidato.

4.2.21. Em hipótese alguma, haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato.

4.2.22. Ao terminar a prova, o candidato entregará ao fiscal as folhas de respostas e o caderno de questões, cedido para a execução da prova.

4.2.23. As Provas Objetivas terão duração de 01 hora e 30 minutos.

4.2.24. O candidato somente poderá retirar-se da sala de aplicação da prova depois de transcorrida 40 minutos do início da mesma.

4.2.25. A prova escrita será realizada em tempo máximo de 01h30min (uma hora e trinta minutos). Esta etapa tem caráter classificatório e eliminatório, consiste em 30 questões objetivas da área da Saúde, conforme conteúdo programático descrito do ANEXO II deste edital.

4.2.26. Serão classificados os candidatos que atingirem percentual igual ou superior a 50% na prova objetiva, sendo classificados e convocados para Terceira Etapa do Processo Seletivo - Avaliação de Habilidades Comportamentais e Competências - na proporção de 03 (três) candidatos para 01 (uma) vaga.

4.2.27. Os candidatos classificados que atingirem o percentual igual ou superior a 50% na prova objetiva, que não forem convocados na primeira lista, ficarão aguardando em lista de espera para participar da Terceira Etapa do Processo Seletivo mediante o surgimento de novas vagas, sendo os demais candidatos considerados desclassificados.

4.2.29. SALVO situações em que não haja candidatos com percentual igual ou superior a 50% e, visando atender a necessidade de serviço da Unidade Básica de Saúde, será considerado como nota de corte o percentual de 40% de acertos na prova objetiva, sendo os demais candidatos considerados desclassificados.

4.3 DATA E LOCAL DA PROVA:

A divulgação da data e local para a realização da prova será divulgado na **Unidade de Saúde e no site www.spdmf.com.br**, no dia **26/04/2011**, a partir das **16h**.

4.4. TERCEIRA ETAPA – Avaliação de Habilidades Comportamentais e Competências

4.4.1. Esta etapa tem caráter classificatório e eliminatório e terá por objetivo avaliar habilidades, bem como competências comportamentais referentes à iniciativa, trabalho em equipe, organização, comunicação, conhecimento da função e flexibilidade necessárias para a atuação do Agente Comunitário de Saúde;



4.4.2. Não será permitida a participação em data, local e horário diferentes do estabelecido, seja qual for o motivo alegado;

4.4.3. O candidato que na avaliação da Terceira Etapa (4.4) não atender aos requisitos estabelecidos para a função citados no item 4.4.1 será eliminado do processo seletivo;

4.4.4. O candidato deverá apresentar no dia da Avaliação de Habilidades Comportamentais e Competências o seguinte documento: **RG (original)**.

4.5. QUARTA ETAPA – CONFIRMAÇÃO DE ENDEREÇO

4.5.1. A Unidade de Saúde será responsável por confirmar através de visita domiciliar o endereço dos candidatos aprovados na terceira etapa do processo seletivo;

4.5.2. A não comprovação/confirmação de endereço do candidato aprovado implicará diretamente em sua desclassificação, seja qual for o motivo;

4.5.3. Caso o candidato aprovado na terceira etapa mude de endereço, o mesmo deverá dirigir-se a Comissão Examinadora do Processo Seletivo - Setor de Recrutamento e Seleção da SPDM/PABSF à Rua Leonardo Nunes, 52 – Vila Clementino São Paulo para solicitar sua exclusão do processo seletivo.

4.6. QUINTA ETAPA - EXAME MÉDICO

4.6.1. Após a aprovação na quarta etapa, o candidato será convocado para realizar todos os exames médicos de pré-admissão;

4.6.2. Caso o candidato seja considerado INAPTO para as atividades relacionadas à função, não poderá ser admitido.

5. CLASSIFICAÇÃO FINAL

5.1 . O resultado final será obtido através da aprovação em todas as etapas do processo seletivo.

5.3. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate terá preferência o candidato que, sucessivamente:

- a) Lei do Idoso (Lei 10.741/2003 - Parágrafo Único do Art. 27);
- b) Candidato que tiver mais Idade;
- c) Obter o maior número de pontos na prova escrita.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado final do processo seletivo será publicado na **Unidade Básica de Saúde Conforme área de abrangência, relacionadas no anexo I.**



6.1. DO CADASTRO RESERVA

O cadastro reserva destina-se às futuras contratações que se fizerem necessárias, de acordo com as disponibilidades orçamentárias.

O cadastro reserva tem validade de 1 (um) ano.

7. DA CONTRATAÇÃO

7.1. A contratação na função será efetuada se for atendida a seguinte condição: ter participado e sido aprovado em todas as etapas do Processo Seletivo (Inscrição, Prova Escrita, Avaliação de Habilidades Comportamentais e Competências; e Exame médico).

7.2. A contratação dos candidatos obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos aprovados, observada a necessidade da Unidade de Saúde.

7.3. A aprovação no Processo Seletivo não gera direito à contratação, mas esta, quando se fizer, respeitará a ordem de classificação final.

7.4. A convocação para contratação será realizada através de divulgação **na Unidade Básica de Saúde.**

7.4.1. O candidato que não comparecer na data estipulada na convocação para contratação estará eliminado do Processo Seletivo.

7.5. Os candidatos no ato da contratação conforme itens 4.1.4 deverão apresentar os seguintes requisitos:

- Ter nacionalidade brasileira na forma da Lei;
- Ter idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;
- No caso do sexo masculino, estar em dia com o Serviço Militar;
- Ser eleitor, estar quite com a Justiça Eleitoral;
- Possuir os requisitos/escolaridade exigidos para o cargo conforme especificado deste Edital;
- Comprovar a regularidade com o órgão de classe competente se for o caso.

7.6. Os candidatos no ato da contratação deverão apresentar os seguintes documentos **ORIGINAIS** para contratação:

- Carteira de Trabalho;
- 02 fotos 3x4 coloridas, recentes e iguais;
- Certidão de Antecedentes Criminais e Processuais (Fórum), enquanto não sair a Certidão original apresentar o protocolo.



7.7. Os candidatos no ato da contratação deverão apresentar **CÓPIA simples** dos seguintes documentos de contratação (**com frente e verso legíveis**):

- RG, CPF, PIS / PASEP, Título de Eleitor e comprovante de última votação (Favor colocar essas cópias na mesma folha) – (PIS – CASO NÃO POSSUA O CARTÃO, RETIRAR O EXTRATO DE 6.3.2-FGTS NA CAIXA ECONOMICA FEDERAL);
- Certificado de Reservista;
- Certidão de Nascimento / Casamento ou Averbação de Desquite;
- Certidão de Nascimento filhos menor de 21 anos;
- 2 cópias da Carteira de Vacinação Pessoal (REGULARIZADA);
- Carteira de Vacinação filhos até 5 anos (Apresentar carteira atualizada conforme calendário oficial do Ministério da Saúde. As vacinas obrigatórias e seus respectivos atestados são gratuitos na rede pública dos serviços de saúde);
- Comprovante de matrícula Escolar filhos de até 14 anos;
- Diploma ou Certificado de Escolaridade (Categorias técnicas apresentar também Diploma ou Certificado do curso);
- Comprovante de Pagamento da Contribuição Sindical (Apresentar cópia da Guia de Recolhimento do Ano vigente, ou cópia da CTPS atualizada.);
- 02 cópias - Comprovações de Residência Nominal e com CEP (preferencialmente telefone ou energia);
- 02 Cópias de CTPS (foto e verso, contratos de trabalho e contribuição sindical);
- Se Carteira sem baixa, **apresentar uma cópia da rescisão, necessariamente;**
- 6Se amasiado (a), documento que comprove o (a) companheiro (a) como dependente e xérox dos documentos do mesmo.

7.8. Somente após a conferência de toda a documentação o candidato será submetido ao exame médico, que avaliará sua capacidade física e mental no desempenho das tarefas pertinentes a opção a que concorrem. **Para realização do exame médico admissional não é necessário estar em jejum.**

7.9. As decisões do SESMT da SPDM/PABSF de caráter eliminatório para efeito de contratação são soberanas e delas não caberá qualquer recurso.

8. CONSIDERAÇÕES GERAIS

8.1 O Edital será disponibilizado na íntegra através do site www.spdmf.com.br.

8.2 A confirmação da data e local de prova serão divulgadas através do site www.spdmf.com.br.

8.3. A confirmação da data e local da realização das demais etapas, como o resultado destas, será divulgada SOMENTE na **Unidade Básica de Saúde (Conforme anexo I e respectiva área de abrangência).**

8.4. Será de responsabilidade exclusiva do candidato o acompanhamento das divulgações e a identificação correta da data e local de realização das etapas do processo seletivo e o seu comparecimento nos horários determinados;



- 8.5.** Não haverá 2ª chamada, repetição ou revisão da prova escrita;
- 8.6.** A ausência do candidato em qualquer uma das etapas do processo seletivo implicará diretamente em sua desclassificação, seja qual for o motivo;
- 8.7.** O Processo Seletivo terá validade de até 1 (um) ano a partir da data de sua homologação podendo ser prorrogado por até igual período. Os candidatos aprovados poderão ser admitidos para as vagas existentes durante o prazo de validade deste Processo Seletivo;
- 8.8.** Caso o candidato aprovado mude de endereço (mesmo após a contratação) o mesmo deverá dirigir-se ao empregador e solicitar seu desligamento.
- 8.9.** A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades dos documentos apresentados, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial na ocasião da contratação, acarretarão a nulidade da inscrição e desqualificação do candidato, com todas as suas decorrências, sem prejuízo de medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

9. CRONOGRAMA – RESUMO PARA ACOMPANHAMENTO DO CANDIDATO

<u>DATA</u>	<u>EVENTO</u>
18 a 24/04/2011	Período de divulgação do Edital.
25/04/2011	Período de Inscrições (1ª. Etapa) – das 09h às 16h. Na Unidade Básica de Saúde e no endereço indicado conforme anexo I.
26/04/2011	Divulgação da data e local para realização da 2ª Etapa (Prova)
A definir	2ª. Etapa (Prova)
A definir	3ª. Etapa (Avaliação de Habilidades Comportamentais e Competências)
A definir (Será informado aos candidatos no dia da 3ª. Etapa)	Realização da 4ª etapa Publicação do Edital de Convocação para 5ª. Etapa Realização de Exame Médico.

***Verificar no Edital o item correspondente para obter informações mais completas.**

São Paulo, 18 de Abril de 2011.

ANEXO I

RELAÇÃO DE RUAS POR UNIDADES:

UBS	Vagas	Área 4332 Micro 3
UBS Almirante Delamare	1	Vieia Trav. Comandante Taylor (1 -12)
		Vieia Taylor (antiga Vieia São Jorge I)
		R. do Campo (1 -85)
		R. Comandante Taylor (1555 -1505 A/1124 - 1126)
RUA ALMIRANTE MARIATH, 62		Área 4333 Micro 6
	1	Vieia Pardal
		Vieia Mariath (71-148)
		Vieia Delamare (260-325)
		Av. Almirante Delamare

UBS	Vagas	Área 3 Micro 4
UBS Alpes do Jaraguá	1	Travessa Armando cavalcanti 09 ao 37 A (fundos
		Rua Galvão Bueno trigueirinho 22 ao 396
		Rua Lezira 11 A ao 406
		Rua Bacurizeiros 11 ao 173
		Rua Aspereza 05 ao 262
		rua Hematita 13 ao 369
		rua Nova Jaraguá 01 ao 210
		rua Manoel das Neves 03 ao 220
		rua Bela Vista do Ivai 04 ao 271
		rua Igararapé Açú 30 ao 239
		rua Manoel Izidoro Brenhas 16 ao 200
		rua Luis Lopes da Silva 12 ao 213
		rua Simpliciano Ferreira 11 ao 276
ALAMEDA DAS LIMEIRAS, 46		

UBS	Vagas	Área 6 Micro 35
City Jaraguá	1	RUA PAULO ARENTINO, 1.860 À 2.002
		RUA ADRIAN BATEN, 51 À 226
		RUA ALAN PATON, 45 À 105
		RUA ALONSO DE MONDEJAR, 07 À 86
ESTRADA DE		



TAIPAS, 1648		RUA AMARAVATI, 22 À 118
		RUA AGATON DE ATENAS, 05 À 101

UBS	Vagas	Área 2 Micro 26
Jardim Lourdes AV. ENG ARMANDO DE ARRUDA PEREIRA, 4004	1	Rua José Bonifácio,
		Rua Azor Silva, 310,312 casa 1, casa 2,316, 322,330 casa 1, casa 2,336,340 casa 1, casa 2,348,354 casa 1,
		casa 2,360,366,372 casa 1 e casa 2,376 casa 1 e casa 2,384,385 casa 1 e casa 2,386,387,387 casa A e casa B,
		388 casa 1, casa 2, casa 3, casa 4, casa 5, 428, 389 casa 1, casa 2, casa 3, casa 4, casa 5,400 casa 1, casa 2,
		casa 3, casa 4, casa 5,401/454,460,403 e 382.

UBS	Vagas	Área 1 Micro 05
Parque Maria Domitila AV DO ANASTACIO, 2421	1	R. Manoel de Oliveira Rocha 216 à 549
		R. Estevão Ribeiro
		R. Eusébio da Silva
		R. Armando Martinho
		R. José da Costa Valério
		R. Willis Roberto Banks- 268 à 549
		R. Willis Roberto Banks- 16 à 225
		R. Manoel de Oliveira Rocha 16 à 240
		R. José Teodoro Vieira
		R. Cel Albino Rego
		R. Brigadeiro Henrique Fontenelle – 881 à1261(par e impar)
		R. José Maria Bezerra
		R. Pedro Ladislau
		R. Luiz Picolli
		R. Evandro Danton
R. Severino Vilar Filho		

UBS	Vagas	Área 411 Micro 01
UBS Chácara Cruzeiro do Sul R. MERCEDES LOPES, 989	1	Rua:Eugenio Borba
		Rua: Silvio Antoniano
		Rua:Samuel Rubelli
		Rua:Rogério Fucardi
		Rua:Nagayama
		Rua:Tomas Amantini
		Rua: Crubixa á Rua Açude até o final
		Rua: Manoel Leiroz até a R: Tomas Amantini
		Rua: Cristóvão Camargo até R: Alberto Loriol até o final
		Rua: Açude
		Rua: Bururi
		Rua:Sargento Rezende a R: Buriri até R: Nagayama

UBS	Vagas	Área 3067 Micro 04
Elísio Teixeira Leite RUA JOÃO AMADO COUTINHO, 400	1	RUA DIAMANTE DO NORTE
		RUA MAXIMILIANO DE ALMEIDA
		RUA LITORAL PARANAENSE
		RUA ÁGUA DOCE DE MANTENA
		RUA ARROIO DO TIGRE
		RUA ESTRADA DO CONGO
		RUA TUFIK MEREB
		RUA TUNEIRAS D'OESTE
		RUA AZEVEDO CRUZ
		RUA JOSE BRANDÃO
		RUA SANCRERLÂNDIA
		RUA RIO TUBARÃO
		RUA GLORIA DOS DOURADOS
		AV. RAIMUNDO PEREIRA DE MAGALHÃES DO Nº. 11480 AO 11788
		RUA EMILIA BIGOTINI



		RUA ERASMO BARTOLO
		RUA MONTE AZUL PAULISTA DO Nº. 300 AO 604
		RUA ALFREDO WAGNER
		RUA NOVA ROMA

UBS	Vagas	Área 4265 Micro 21
Fazenda da Juta II RUA AUGUSTIN LUBERT, 1102	1	AVENIDA TENENTE LAURO SODRÉ, 1º QUADRA ANTES DA ESCOLA
		IMPERATRIZ.
		AVENIDA SAPOPEMBA Nº 15870
		RUA BENJAMIN DE TUDELA Nº 07 BLOCO 20.
		RUA BENJAMIN DE TUDELA, Nº 09 BLOCO 17,18,19.
		RUA CAROL RUD, Nº 19.

UBS	Vagas	Área 06 Micro 35
Iguaçu AV. DO ORATÓRIO, 6557	1 vaga determinada	PLANALTO DOS ACANTILADOS DO Nº 581 A 810 (2 LADOS)
		SERRA DE ITABAIANA DO Nº465 A 609 (2 LADOS)

UBS	Vagas	Área 4166
Jardim dos Eucaliptos	1 vaga efetiva e 1 vaga determinada	Rua Nova Gales 72,78,68,52,60,59,58,46,42,26,20,18,16,26,08
RUA POEMA DAS AMERICAS, 12 - JD DOS EUCALIPTOS		Rua Primeiro Sorriso 160,137,190,154,146,140,132,128,122,116,110,104,98,94,90,96,78,74,166,143, 211,281,283,137,133,131,250,127,175,121,119,111,109,103,97,216,206,08,293, ,172,178,211,194,200,191,222,228



		232,238,06,256,205,242,143,175,151,225,287,260,153,161,293,153,165,251,272,267,257,281,241,184,36,195,183
		231,212,241,245,269,233,131,155,183,221,290,211-a,246,151,147,246,137,283,250,287,201,272
		Rua Leo Barbosa 176b,176,175,173,173b,01,02,03,04,179,169,170,171,172,174
		Rua Sergio de Castro155a,154,153,152,151,150,149,148,147,145,146,156,157,157a,158,155,159,160,161,162,160a
		Rua Xavier Sampaio 135,134,133,132,131,130,122,123,124,125,126,127,128,129
		Rua Alessandro Tassoni 50a,50,49,48,47,46,45,44,43,42,41,40,39,38,37,36,35,34,33,32,31,30,29,52,53,54,55,56
		57,58,59,60,61,62,63,64,65,66,67,68,69,70,71,72
		Rua Nova Brasilia 189,195,217,223,196,202,208,219,220,230,248,254,473,471,469,465,461,453,451,449,445,435
		433,427,413,407,405,399,385,383,367,400,384,378,372,374,179,344,287,309
		Rua Jorge Gomes
		Rua Tempos Moderno
		Rua Luiz Parizoto 21,21A,24,26,9A,9,117,71,179,181,168,193,197,201,207,211,215,201,221,227,58A,241,55
		251,18,51,267,50,275,283,287,46,299,44,309,42,319,327,331,337,37,36,35,369,399,405,411,417,72,429,433
		439,68A,67,453,459,64,469,63,475,481,485,491,495,501,505,509,515,53,52C,531,535,541,545,471,46A,43,44A,
		571,575,579
		Área 4161 Micro 04
	1 vaga determinada	Rua Nova Brasilia 501,507,545,581,595,524,538,548,554,556,650,662
		685,614,609,613,644,643,649,651,673,677,679,691,606,626,689,764,794,752,866,844,852,806,862
		850,940,948,922,999,946,1009



		Rua Foz D`douro 28,41,55,61,69,68,83,81,89,85,97,155,161,171,177
		Rua Luiz Antonio da Costa 02,15,28,31,41,49,51,55,57,62,69,70,74,91,98,154,156
		Área 4162 Micro 09
	1 vaga determinada	Rua Monoel Cuadrado Martins 22,22A,310,310A,312,308,306,300,301,297,294
		290,295,284,282,276,272,266,260,256,253,235,230,222,216,205,201,210,206,202,195,196,197,188,
		180,179,176,172,166,162,158,154,152,148,146,140,134,128,123,122,118,119,110,98,139,77,96,90,84,78,80,69,70,
		61,66,65,60,59,56,53,48,44,47,18,38,10,32,03,33,01
		Avenida Sapopemba 9026,9050,9048,9054,9052,9106,9110,9114,9125,9122,9124
		Área 4165 Micro 27
	1 vaga determinada	RUA SÃO PEDRO DA UNIÃO
		Rua Flor do Cerrado
		RUA FOLHA DE PRATA
		VIELA FOLHA DE PRATA
		Área 4165 Micro 25
	1 vaga determinada	Rua Antonio de Cevile (inteira)
		Rua Basilio Martins 70,42,98,57,18,90,89,75,82,18A,17,87,20A,64,76,69,37,58A,14,27,90
		Rua Caiana 18,96,92,88,82,34,102,101,89,81,85,69,40,36,75,169,35,171
		Rua Ecologia 34,33,32,16,17,18,19

UBS	Vagas	Área 06
Jardim Elba	1	Rua Alberto Lazari
		Rua Julia Crissi



RUA BATISTA FERGUSIO, 1016 -V CARDOSO		Rua Clara Petrela
		Rua Rosa da China
		Rua Hortelã do Campo
		Rua Tulipa da África
		Rua Cristiane de Andrade
		Rua Rosas de Maio
		Rua Plínio Dionísio
		Rua Flor da Lua
		Rua Lavanda
		Rua Malva Rosa
	Vielha Cristiane de Andrade	

UBS	Vagas	Área 01 Micro 04
Jardim Rosinha RUA DALVA DE OLIVEIRA, 82	1	Rua Minas Gerais, do nº 01 ao 122
		Rua Vista Bela do nº 01 ao 105
		Rua Dalva de Oliveria, Lado Impar do nº 15 ao 75
		Rua do Espanhol
		Estrada de Pirapora até o nº 900

UBS	Vagas	Área 01 Micro 02
Morro Doce RUA ALBERTO CALLIX, 55	1	Francisco Giron
		José Xavier da Costa
		Florencio Carpi
		Alberto Callix(até a sorveteria)
		Mario Palmério
		Don Agnelo, Coronel Jose Gladiador (da porteira até a loja de ferragens)
		Oswaldo de Souza Pinto



		AV Fellippo Sturba(da esquina da Mario Palmerio até a Escola Britânia)	
		Rua Ubirajara Donizete de Andrade Francelina de Oliveira Afonso	
		Francisco Souto.	
		Área 03 Micro 03	
	1		Rua dos Ipes(Vila Sulina) Alexandre Cartula
			Frederico Colino
			Irineu Ângulo
			Luiza Maria Rosa
			Nossa Sra. Do Libano
			Rafael Armenise
			Das Oliveiras
			Jequitiba
			Faiçal Murad
			Herculano José dos Santos
	Pedro José de Lima		
	Vicente José dos Santos		
	viela 1, viela 2, e viela 3		

UBS	Vagas	Área 01 Micro 02
Vila Reunidas I RUA SÃO JOSÉ DAS ESPINHARA S, 400	1	Av Moraes Costa nº 369 ao 745
		Av Moraes Costa nº 354 ao 780
		Rua Assembleia de Deus nº 12 ao 42
		Rua Latino Coelho nº 15 ao 170
		Rua Latino Coelho nº 28 ao 176
		Área 05 Micro 30
	1 vaga determinada	Rua Arenito inteira
		Rua Antonio Taroni inteira
		Rua Quijingue inteira

UBS	Vagas	Área 4301 Micro 05
Vila Santa Catarina	1	Rua Frankling Magalhaes, nº 15(beco), 77, 81, 85, 89, 97, 123, 395
		Área 4304 Micro 01



RUA BELMIRO ZANETTI ESTEVES, 181	1	Rua do Rubis 21,29,26.	
		Travessa dos Rubis (Praça) 22,235,237,422.	
		Rua Beija Flor (LADO PAR) 14, 28,40, 44, 52, 68, 74, 80, 90, 98, 106, 114, 120, 128, 136, 144, 148, 154, 160, 162, 170, 178, 190,194, 198, 202, 208.	
		Rua Beija Flor (LADO IMPAR) 7, 15, 25, 29, 153, 169, 191, 650, Nº 195 (CONDOMÍNIO).	
		Travessa Beija Flor (Rua Beija Flor) nº 2 e 522.	
		Rua das Rolinhas (LADO ESQUERDO) 48, 245, 412, 422, 434, 456, 458, 464, 476, 486, 490, 492, 502, 522, 532, 538, 544, 546, 566, 574, 582, 588, 594, 602, 612.	
		Rua das Rolinhas (LADO DIREITO) 206 B, 246, 256,260 A, 263, 274, 275, 277, 285, 295,323, 335, 377, 381.	
		Rua das Cruzadas 05, 06, 07, 08, 09, 10,11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 20.	
		Ruas das Cruzadas (LADO ESQUERDO) 2 casas S/N.	
		Rua das Guassatungas 10 A, 227, 231, 232, 233, 235, 237, 237 casa 03, 238, 239, 239 A, 241, 243, 245, 245 A, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 253, 255.	
		Ruas das Guassatungas (LADO ESQUERDO) 03,04 A, 05, 06, 07, 12, 14, 15, 16, 28 A,30, 34, 36, 36 A, 38,40, 66, 70, 87, 88, (88 COMÉRCIO), 91, 99, 101, 103, 105, 107, 109,111, 113, 115,130, 150,180, 194, 195, 200, 208, 214, 216, 218, 220, 230. BECO Nº 90, 144, 146, 148, 152, 202, 213 A, 215, 217,	
		Rua das Guassatungas (LADO DIREITO) 11, 16 A, 17, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 28, 29, 31, 31 A, 33, 37, 39, 42, 43 A, 53, 75, 77, 117, 197, 239, 270, 293, 321, 323, 325, 327, 329, 331	
		Área 4305 Micro 04	
		1	Rua das Ameixiras: Par: 88, 394 ao 594 / Impar: 393, 407 ao 591
	Rua Costa Gomes: nº 10, 14, 22, 30, 34, 44, 58, 59, 62, 65, 69, 73, 78, 81, 88, 89, 95, 98, 103, 108, 109, 114, 118, 119, 123, 126, 132, 135, 136, 142, 143, 146, 149, 155, 156, 163, 169, 172, 179, 183, 188, 198		



		Rua Jarbas Luciano Rosa: Rua inteira.
		Rua Santa Matilde: 100, 106, 107, 111, 114, 122, 125, 129, 132, 135, 141, 145, 149, 152, 155, 158, 167, 175, 197, 198, 202, 203, 214, 224, 231, 233, 234, 240
		Solano, travessa: Rua inteira
		Sumaia Gebara Farah: Rua inteira

UBS	Vagas	Área 2 Micro 04
Santo Elias AV FABIO DE ALMEIDA MAGALHÃE S, 494	1	Vielas 5
		Vielas 6 até a casa 41
		Vielas 6 A
		Vielas 6 B
		Vielas 6 C
		Vielas 6 D
		Vielas 7 C (lado direito)
		Área 3 Micro 14
	1	Rua Benedito da Fonseca Rondon, 1 ao 500
		Rua Severino Chagas da Silva
		Av. Elisio Cordeiro de Siqueira, 114 ao 1301
		Rua Durval Fernandes Chaves,
		Rua Engenheiro Guedes
		Rua Francisco de Jesus, 02 ao 170
		Rua Domingos Sergio dos Anjos, 17 ao 210
		Rua Frederico Jacob, 13 ao 460
		Rua Ernesto Moreira Maia, 108 ao 193
		Rua Francisco Hilarião, 22 ao 27
		Travessa Mar Adriático 1 ao 552
		Rua Francisco Coelho, 29 ao 205
		Rua Castelo da Torre, 29 ao 210
		Rua Francisco do Pilar, 03 ao 13
		Rua Padre João Beil, 41 ao 206
Rua Ademar Martins de Freitas, 257 - CDHU - Bloco 1, 2, 3, 4 e 5		
Rua Francisco da Fonseca		



UBS	Vagas	Área 4131 Micro 02
Teotônio Vilela AV. ARQ. VILA NOVA ARTIGAS, 1071	1 vaga determinada	PREDIO 124,147 E 103 - FRANCISCO USPER, .
		CASA 03 AO 245 AVENIDA ARQUITETO VILA NOVA ARTIGAS

UBS	Vagas	Área 145 Micro 05
União das Vilas de Taipas AV. ELISIO TEIXEIRA LEITE, 7703	1	Rua Governador Rodrigo Henrique nº 08 ao 555.
		Rua Fragata da Constituição nº12 ao 919A.
		Vila Cigana (todos os números)

UBS	Vagas	Área 4404 Micro 03
Vila Campestre RUA ARTUR NUNES DA SILVA, 206	1	RUA HENRIQUE COSTA - 02 A 352
		RUA CORONEL TEODORO FERREIRA - TODA
		RUA MATIAS PIRES - TODA
		RUA JOSE POMPEU - TODA
		TRAV. SANTO ESTEVAN - TODA
		RUA TEODORO CABRAL - TODA
		RUA ANALIADÉ JESUS - TODA
		RUA ANTONIO PINHO DE AZEVEDO - 13,15,20,23,28,31,45,49,55,77,78,79,80,91,101,105,115,127,135,139,145,171,179,197,199,213
		RUA ARTHUR NUNES MACIEL - ATÉ 227
		RUA BAHAMAS - TODA
		RUA CICERO SATURINO - TODA
		RUA DIOGO VASCONCELOS - TODA
		RUA DURVAL PINTO FERREIRA - 16,751,765,795,811 (PREDIO), 829
		RUA DURVAL SILVA - TODA
RUA EDUARDO DE SÁ - 09 A 122		



	RUA EMILIO DE SOUZA DOCCA - 1029 A 1248
	RUA FREI TIAGO DE CAVEDINI - TODA
	RUA GALHEIROS - TODA
	RUA JAMES DEAN - TODA
	RUA LEONIDAS VILHENA DE CARVALHO - TODA
	RUA LUIZ CRULS - 203,334
	RUA LUIZA FAVARO - TODA
	RUA MANOEL ALVES DE SIQUEIRA - TODA
	RUA MANOEL SOARES DE OLIVEIRA - TODA
	RUA NESTOR DE CASTRO - 33 A 37, 488,505,506,515
	RUA PAULO RODRIGUES DURAO - TODA
	RUA PROFº NELSON DE SENNA - 204 A 339, 342 A 967
	RUA RODRIGUES MONTEMOR - 42,50,302,315 - 678 A 921
	RUA RUI DE AZEVEDO SODRE - 429 (PREDIO), 486 A 568
	TRAV. SIMARUBA - TODA
	RUA VISCONDE DE SANTA IZABEL - 774

UBS	Vagas	Área 04 Micro 19
Vila Clara	1	RUA GIOVANI PANNINNI Nº 243; 249; 261; 263; 265;283; 285; 287;291; 297;301 e 311; Nº
		275 329; 345;freNte e fuNdos dos Nº 343; 355; 360; 361; 373; 387; 391; 405; 329; 272; 345; 411. Nº 454; 465; 463
RUA ROLANDO CURTI, 701		; 469; 473; 483; 487; 489; 493; 499; 505; 511; 513 RUA VICENTE SIMONI Nº 10; 11; 12; 13; 14; 16; 28;
		30; 71;06; 113; 117;120;122; 126; 127; 134; 136; 137;157; RUA JOÃO XAVIER DE MATOS
		247; 250; 258; 262; 269; 270;276; 277; 286;RUA ORVIETONº 21, 25 (fuNdos); 27(freNte);32, 33, 35 (fuNdos);55,
		67 freNte e fuNdos;TRAVESSA COPÉRNICO Nº 5, 10, 11, 14, 16, 30, 120 (fuNdos) e 28 , 106 (freNte); 138.
		RUA SÃO PEDRO DO SUL Nº 19; 20; 24; 28; 29; 31; 33; 50; 60; 76; 90; 97; 104; 109; 112;FRENTE E FUNDOS
		Nº 16, 25, 38, 39, 49, 53, 54, 61, 66 ,70, 71, 85.
		RUA ESTRADA ANTIGA DO MAR Nº 427; 431; 596; 604; 622;freNte e fuNdos dos Nº 419



	572; 586; 612; 628 Nº 9; 441; 445; 449; 457;467; 477; 485; 493; 499; 505; 525; 529; 577;
	563; 599; 607; 609; 615; 617; 623; 625; 631; 633; 635; 639; 641; 647; 649; 675; 682; 683;
	692; 695; 697; 700; 705; 707; 709; 716; 725 freNte e fuNdos Nº 11 A; 764; 768; 772; 780; 796; 804; 806; 818;
	828; 834; 838
	RUA ALVARO DE ALMEIDA 20; 42; 122 FreNte e fuNdos dos Nº 18; 21; 22; 23; 25; 26; 28; 35; 79; 115; 116; 119;
	120 Nº 8; 8 A; 9; 10; 11; 12; 12B; 13; 14; 15; 20; 24; 39; 36; 38; 40; 37.
	RUA FLORENCIO GOMES Nº 20; 19; 33; 31; 29; 16; 24; 28; 25; 50; 66.
	RUA CIRO ALEGRIA Nº 37, 41, 45, 57, 63, 69, 83, 93, 69, 83, 87, 93, 97, 101, 105, 109 113.,15;16;48;55;59;62
	;68; 72; 80; 86; 90; 98; 104; 106; 28; 57; 41; 19; 37; 39; 63; 45
	RUA CÂNDIDO GUERREIRO Nº 5; 6; 9; 10; 11; 12; 13; 14; 15 e 19
	RUA ALFREDO RENALDIN Nº 3; 5; 7; 8; 11; 15; 15 A; 15B; 17; 25; 27; 29; 35;57; 59
	RUA VALE DA NOGUEIRA Nº 41; 281; 287; 295; 301; 307
	TRAVESSA PRANTO DO MAR freNte e fuNdos Nº 4; 5; 7; 8; 9 A; 9B; 10 A; 10B; 11B; 12 A;
	13; 14; 15 A; 17; 18B; 19; 19A; 20; 22; 23; 24; 25; 27; 28; 34; 40; 42; 48; 50; 126; 131; 135; 141; 172; 300
	RUA ORVIETO Nº 12A; 16; 18; 23; 55
	RUA ROLANDO CURTI Nº 18; 19 casa 1 e 2; 21; 23; 25; 26; 27; 123; 239; 218; 282; 266; 242; 258; 301 (APTOS)
	; 315; 377; 381; 391; 610Nº 239 Nº 315
	RUA BALDOMERO FERNANDES Nº 1; 2; 3; 6; 7; 8; 11; 12; 17; 18; 19; 23; 25; 30; 39; 40; 42; 46; 47; 51; 52
	; 60; 61; 67; 68; 74; 77; 82; 83; 89; 90; 128; 131; 132; 133; 137; 140; 145; 149; 150; 155;158;162;172;173;177
	181; 185; 124; 178.
	RUA URBINO Nº 7; 24; 30; 36; 42; 48; 54; 60; 66; 72; 78; 84; 90; 96; 102; 108
	TRAVESSA SANTA MARGARIDA Nº 03; 08; 10; 12; 13; 14; 22; 23; 24; 25; 26; 27; 28; 29; 34;35;36;37;38;39



		;41; 48
--	--	---------

UBS	Vagas	Área 3122 Micro 08
Vila Maggi RUA CONDE DE MONTERONE, 40	1	Rua Jubeba: 10, 12, 20, 26, 28, 32 Rua Rubinéia: 5, 6, 8, 10, 14, 16, 17, 18, 22, 25, 32, 33, 34, 41, 42, 45, 53, 55, 56, 57, 59, 60, 67, 68, 79, 81, 86, 87, 88, 89, 92, 100, 105, 106, 111, 118, 122, 123, 124, 126, 129, 134, 142, 144, 155

UBS	Vagas	Área 04 Micro 04
Vila Pirituba A RIBEIRAO VERMELHO, 501	1	Rua Dr. Antonio Ruggiero Junior 30,32,46,50 Rua José Vicente Ramos 02 a 10/36 a 126 e viela 05 Rua Dr.Souza Meirelles 33 ao 149F Rua Calixto Cordeiro 70,74,76,88,121,123,124 Rua Calixto Cordeiro 1,03,05,06,07,08,34,35 Rua Calixto Cordeiro 25,126,127,128 Rua Jurubim 20,830,840,860,896,912 Rua Jurubim 21,928,934,935,944,26,978 Rua Jurubim 968,12,982,32, 995,969 Rua Jurubim 969B,909,879,875,845,13E Rua Dr. Paulo Duarte 162,232,148,140,138,132,128 Rua Dr. Paulo Duarte 122,110,104,86,96,90,88 Rua Dr. Paulo Duarte 72,62,42,34/ 25,171,159 Rua Dr. Paulo Duarte 153,139,139A,129,115,113,19 Rua Dr. Paulo Duarte 99,93,89,75,67,59,77,53,25

UBS	Vagas	Área 03 Micro 01
Moinho Velho I PRAÇA DOMINGOS COELHO, 05	1 vaga determinada	RUA ANESIA MARIA LADO PAR RUA ARTUR CERQUEIRA MENDES DOIS LADOS RUA EMBAIXADOR CAMARA CANTO LADO IMPAR RUA. JOÃO PAULO LADO IMPAR N° 23/31



	RUA JOSE DA SILVA MARTHA LADO PAR À PARTIR DO Nº 257 AO 278 E LADO IMPAR À PARTIR DO Nº177AO 275
	RUA JOSE PERES CAMPELO -198/212/214/230/278/286/292
	RUA PADRE EGIDIO JOSE PORTO DOIS LADOS
	RUA TARCÍLIA LOPES 103/115/129

UBS	Vagas	Área 01 Micro 01
UBS SACOMÃ ESTRADA DAS LAGRIMAS, 1403 - IPIRANGA	8 vagas	VIELA FLORESTAL I (LADO ESQUERDO), Nº 16 AO 1 – (LADO DIREITO) Nº 18 AO 40
		RUA MORADORES BATALHADORES (LADO ESQUERDO), Nº 80 AO 2ª, (LADO DIREITO), Nº 31/79 AO 21
		RUA FLORESTAL II (LADO ESQUERDO), Nº 13 AO 21 (LADO DIREITO), 2 AO 20 VIELA MANOEL JOSÉ DA SILVA, Nº 92 – TODA
		RUA DAS ASSOCIAÇÕES (LADO ESQUERDO), Nº 21 AO 68A
		Área 01 Micro 02
		RUA FLORESTAL II (LADO ESQUERDO), Nº 2 A 24
		RUA DAS ASSOCIAÇÕES (LADO DIREITO) Nº 20 AO 45
		RUA 28 DE MARÇO Nº 28 AO 124
		Área 01 Micro 03
		RUA 28 DE MARÇO (LADO ESQUERDO), Nº 27 AO 25
		RUA DOS PATROCINADORES (LADO ESQUERDO), Nº 7 AO 175
		RUA 29 DE DEZEMBRO, Nº 2 AO 34
		ESTRADA DAS LAGRIMAS, 1203 ATÉ 1403
		VIELA ESTRADA DAS LAGRIMAS, 1231 (TODA)
		Área 01 Micro 04
		RUA ITAMARATY (LADO DIREITO), 78 AO 108B, (LADO ESQUERDO), Nº 75 AO 313
		VIELA ITAMARATY (LADO DIREITO), 313 AO 85B/12 (LADO ESQUERDO, Nº 25 AO 2B
		VIELA 15 DE NOVEMBRO, Nº 02 AO 33 – TODA
		Área 01 Micro 05



	RUA FLORESTAL (LADO ESQUERDO), Nº 6 AO 31 E 55 AO 12
	VIELA FLORESTAL (LADO ESQUERDO), Nº 12 AO 26
	RUA MARIA RUTH (LADO DIREITO), Nº 4 AO 12B
	Área 01 Micro 06
	RUA MARIA RUTH, (LADO ESQUERDO), Nº 3 AO 101
	VIELA 3 (MARIA RUTH) – TODA
	Área 02 micro 07
	RUA ARTISTAS DO HELIOPOLIS, Nº 25 AO 70
	VIELA DOM PEDRO I, (TODA)
	VIELA SANTO ANTONIO, (TODA)
	RUA FLOR DO PINHAL, Nº 62 AO 74
	ESTRADA DAS LAGRIMAS, Nº 1489 AO 1625 B
	Área 02 micro 08
	RUA FLOR DO PINHAL (LADO DIREITO) 6 A AO 98, (LADO ESQUERDO) 216 A AO 1 A
	RUA JD DE DOM PEDRO (LADO ESQUERDO) Nº 11 E Nº 5 AO 95
	ESTRADA DAS LAGRIMAS, 1631 AO 1877
	Área 02 micro 09
	RUA JD. DE DOM PEDRO (LADO DIREITO) DO Nº 22 AO 26
	RUA FLOR DO PINHAL (LADO DIREITO) Nº 3 AO 63 B
	RUA REALIDADE DOS NORDESTINOS Nº 3 A
	ESTRADA DAS LAGRIMAS, Nº 1847 ATÉ 1861
	Área 02 micro 10
	RUA FLOR DO PINHAL (LADO ESQUERDO) Nº 2 AO 33
	RUA JD. DE DOM PEDRO (LADO DIREITO) Nº 18 AO 21
	RUA FLORES DE SÃO PEDRO (LADO DIREITO) Nº 2 AO 4 C
	RUA DAS CRIANÇA, (TODOS)
	TRAVESSA DOS EVANGÉLICOS, (TODA)
	VIELA FLORES DE SÃO FRANCISCO, (TODA)
	Área 02 micro 11
	RUA FLORES DE SÃO PEDRO, (LADO ESQUERDO), Nº 25 AO 1
	VIELA ESPERANÇA, (TODA)
	VIELA SÃO VICENTE DE PAULA, (TODA)



	RUA DAMAS DA SOCIEDADE, (LADO DIREITO) N° 68 AO 86
	Área 02 micro 12
	RUA FLOR DO PINHAL (LADO ESQUERDO) 39 AO 73
	VIELA SANTA LUZIA (TODA)
	VIELA CASTRO ALVES (TODA)
	VIELA SANTA MADALENA (TODA)
	Área 03 micro 13
	RUA FLORESTAL (LADO DIREITO) N° 02 AO 110
	VIELA SÃO JOSÉ I (TODA)
	RUA DAMAS DA SOCIEDADE N° 12/54 AO 86
	Área 03 micro 14
	RUA MARIA RUTH N° 81ª AO 33
	VIELA MARIA RUTE I E II (TODA)
	Área 03 micro 15
	VIELA FLORESTAL (TODA)
	VIELA SANTO INACIO (TODA), VIELA RIBEIRO DE SÁ, VIELINHA SANTOS INACIO, VIELA PANTANAL E VIELINHA FLORESTAL.
	Área 03 micro 16
	RUA SÃO PAULO (TODA)
	VIELA SÃO PAULO (TODA)
	TRAVESSA SÃO VICENTE (TODA)
	VIELA SÃO JOSÉ II (TODA)
	RUA DAMAS DA SOCIEDADE (LADO ESQ.) N° 1B AO 143 (LADO DIR.) N° 2ª AO 38
	Área 03 micro 17
	RUA FLORESTAL (LADO DIR.) N° 110B AO 68
	RUA NOVA HELIOPÓLIS , (LADO DIR.)N° 84 AO 90, (LADO ESQ.) N° 37 AO 40A
	RUA PRIMAVERA N° 13 AO 3
	RUA RIGA (LADO ESQ.) N° 3 AO 6
	RUA 3 DE MAIO N° 2 AO 6
	Área 03 micro 18
	RUA 3 DE MAIO (LADO ESQ.) N° 01 AO 15 (LADO DIR.) N° 10A AO 21



		RUA FLORESTAL (LADO ESQ.) Nº 16 AO 26 FUNDOS (LAD. DIREITO) Nº 1B AO 98
		RUA RIGA (LADO DIR.) Nº 3A AO 11B

ANEXO II

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Língua Portuguesa: Interpretação de texto. Sinônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Pontuação. Substantivo e adjetivo: flexão de gênero, número e grau. Verbos: regulares, irregulares e auxiliares. Emprego de pronomes. Preposições e conjunções. Concordância verbal e nominal. Crase. Regência.

2. Matemática: Números interiores, operações e propriedades. Números racionais, representação fracionária e decimal: operações e propriedades. Razão e proporção. Porcentagem. Regra de três simples. Equação de 1º grau. Sistema métrico: medidas de tempo, comprimento, superfície e capacidade. Relação entre grandezas, tabelas e gráficos. Raciocínio lógico. Resolução de situações problema.

3. Conhecimentos Específicos: Princípios e diretrizes do sistema Único de Saúde – SUS.